

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	

FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM-MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

1. OBJETO

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a prestação de serviços especializados voltados à medicina e segurança do trabalho da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE BETIM.

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em uma área de 4.320 m², sendo 1.796,30 m² de área construída, localizada na Rua Coronel Abílio Rodrigues Pereira, 697, Bairro Bom Retiro, Betim, CEP32.606.185.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no sitio da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

2. ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:
- Dados do Proponente

Razão social

CNPJ

Representante legal

Contato (telefone e e-mail)

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

Prazo limite para envio das propostas: 15/04/2019 até as 12:00 hrs, para o e-mail: leandrobonoto@hmtj.org.br.

3. VISITA PRÉVIA

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	

Torna-se opcional a visita prévia ao local da obra para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2336, contato Leandro.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas ao local da obra por parte do Proponente.

4. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

1	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
2	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
3	Contrato social e última alteração
4	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
5	Inscrição no CNPJ
6	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
7	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
8	Certidão Negativa do INSS (CND)
9	Licença de Funcionamento
10	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços especializados voltados à medicina e segurança do trabalho de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

Compõem-se como principais características para o serviço:

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho para atividades de SESMT – Serviços Especializados Em Engenharia de Segurança e em Medicina Do Trabalho (NR-04).

Realizar o treinamento da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (NR-05)

Elaboração, implementação, administração e execução do PCMSO – Programa de Controle médico de Saúde Ocupacional (NR-07), validação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09), do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais.

Abertura de Carta de Acidente de Trabalho (CAT) quando necessário.

Elaboração de plano de emergência, rota de fuga, brigadistas da unidade.

Elaboração dos laudos de Insalubridade (NR-15), Ergonomia (NR-17).

Realizar perícias medicas trabalhistas quando necessário.

Realização de todos os exames vinculados e característicos dos serviços de Medicina do Trabalho, como por exemplo: admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, homologações, dentre outros, devendo estar previsto no orçamento

Realizar todos os serviços relacionados com o objeto deste instrumento, de acordo com as especificações estipuladas nas Normas Regulamentadoras.

Entregar à CONTRATANTE os documentos previstos nos itens acima em meio físico e digital (formato .pdf ou .doc) sem senha e/ou restrição de acesso. Fornecer os serviços utilizando-se exclusivamente, de profissionais devidamente habilitados, qualificados, credenciados e autorizados pelos órgãos competentes;

Fornecer por conta da proponente os equipamentos/materiais (inclusive de proteção à saúde e de segurança de seus prestadores de serviços) necessários para a prestação dos serviços de atendimento médico e de engenharia de segurança do trabalho;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

Informar a HMTJ, por escrito, imediatamente após a assinatura do contrato, os dados do médico e do engenheiro que serão os responsáveis pela execução dos serviços;

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ ou materiais, causados por seus empregados/prestadores de serviço e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento;

Responsabilizar-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, exclusivamente, quando da execução dos serviços;

Abrir, preencher e manter prontuários clínicos para cada empregado da HMTJ assistido;

Prestar orientações de medicina ocupacional referente a todos os postos de trabalho existentes na HMTJ que ofereçam riscos ou doenças ocupacionais aos seus empregados;

Comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto CONTRATADA, para adoção das medidas cabíveis. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, através de correspondência, qualquer fato que eventualmente ocorra e que afete significativamente a situação econômico-financeira da CONTRATADA ou a imagem pública;

Acatar e facilitar a ação da fiscalização do HMTJ, promovendo fácil acesso às dependências reservadas ao serviço objeto deste contrato.

Os atestados de saúde ocupacional deverão ser elaborados pela CONTRATADA após a realização dos exames de admissão, periódico, mudança de setor, retorno ao trabalho e de demissão.

Somente processar os exames nas amostras biológicas acompanhadas de requisição médica, devidamente assinada e carimbada por profissional do HMTJ, ou profissional autorizado.

A CONTRATADA deve disponibilizar sua equipe médica para a realização dos serviços contratados.

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	

Ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE, a guarda e arquivo das fichas clínicas dos funcionários enquanto valer o presente instrumento;

Os exames previstos deverão ser realizados na sede da CONTRATANTE ou local definido pela mesma.

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

Existe previsão contratual de realização inicial de 174 admissões, conforme detalhamento abaixo:

CARGO	QDE DIA	QDE TOTAL
Administração		
Coordenador dos Serviços de Enfermagem	1	1
Coordenador Administrativo	1	1
Enfermeiro Rotina	1	1
TOTAL		3
Apoio Administrativo		
Assistente de Recursos Humanos Sênior	1	1
Auxiliar de Recursos Humanos	1	1
Assistente de Faturamento Sênior	1	1
Auxiliar de Faturamento	1	1
Aprendiz em ocupações administrativas	3	3
Assistente Administrativo Sênior	1	1
Motorista Carros	1	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1
TOTAL		11
Enfermagem		
Enfermeiro Rotina	1	1
Enfermeiro	5	10
Enfermeiro	4	8
Enfermeiro	-	-
Enfermeiro	-	-
Técnico de Enfermagem	5	10
Técnico de Enfermagem	4	8
Técnico de Enfermagem	3	6
Técnico de Enfermagem	3	6
Técnico de Enfermagem	1	2
Técnico de Enfermagem	1	2
Técnico de Enfermagem	4	8
Técnico de Enfermagem	3	6

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS		 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO			
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	21/03/2019		

Técnico de Enfermagem	3	6
Técnico de Enfermagem	2	4
Técnico de Enfermagem	-	-
Técnico de Enfermagem	-	-
Técnico de Enfermagem	1	2
Técnico de Enfermagem	1	2
TOTAL		81
Apoio Assistencial		
Assistente Social	1	1
Assistente Social	2	2
Técnico em Patologia Clínica	1	1
Técnico em Patologia Clínica	2	4
Supervisor das Aplicações Técnicas RX	1	1
Técnico em Radiologia	3	3
Técnico em Radiologia	3	3
Tecnico de Enfermagem	1	1
Tecnico de Enfermagem	1	2
Tecnico de Enfermagem	-	-
Maqueiro	1	2
Tecnico de Enfermagem	1	1
TOTAL		21
NIR		
Auxiliar Administrativo	1	2
Auxiliar Administrativo	1	2
TOTAL		4
Farmácia		
Farmacêutico RT	1	1
Farmacêutico	1	2
Farmacêutico	1	2
Técnico de Farmácia	1	2
Técnico de Farmácia	1	2
TOTAL		9
Almoxarifado / Rouparia		
Assistente de Almoxarifado Sênior	1	1
Auxiliar de Almoxarifado	1	1
TOTAL		2
Recepções		
Supervisor de Recepção	1	1
Auxiliar Administrativo	2	4
Auxiliar Administrativo	2	4

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG	
21/03/2019	

Auxiliar Administrativo	-	-
Porteiro	4	8
Porteiro	3	6
Porteiro	-	-
TOTAL		23
Limpeza		
Encarregado de Limpeza	1	1
Auxiliar de Limpeza Lider	1	2
Auxiliar de Limpeza	4	8
Auxiliar de Limpeza	4	8
Auxiliar de Limpeza	1	1
TOTAL		20
Total Geral		174

Segue abaixo estimativa projetada para a realização durante os primeiros 12 meses de contrato:

Exames Ocupacionais	Quantitativo anual	Média por mês
Admissionais	234	19,5
Periódicos	8	0,7
Retorno ao Trabalho	11	0,9
Mudança de função	4	0,3
Demissional	60	5,0
Exames Complementar	Quantitativo anual	Média por mês
Hemograma Completo	16	1,3
Toxicológico	4	0,3

A variação deste número inicialmente estimado poderá ocorrer não acarretando em ônus à HMTJ, se o contrato firmado for de valor fixo.

A proposta poderá ser formalizada, em dois escopos distintos:

1 - considerando-se um valor fixo mensal, independentemente do número de exames a ser realizados;

2 - considerando-se a cobrança por item realizado, compreendendo-se para tal, os exames e documentos a serem elaborados;

HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – MEDICINA DO TRABALHO	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCPIO DE BETIM-MG	21/03/2019

6.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente, esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Norte – Betim.

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou resarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.